



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2019**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthäler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do Associação Coral de Portão – Projeto Canto/Dança nas Escolas Municipais - referente aos meses de março e abril de 2019, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

**Documentos juntados:** Ofício, Relatório de atividades, lista de presença, comprovantes de despesas, fotos.

**I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A Associação Coral, através do Projeto Educandart, demonstra desenvolver o projeto nas escolas municipais, atualmente o projeto ampliou o atendimento, levando o projeto a 9 escolas municipais. As atividades no período foram nas Escolas Santo Antônio, Alecsandro Flores, Vila aparecida, Rosalino Coelho, Visconde de Mauá, Antônio José de Fraga, São Jorge e são desenvolvidas no contra turno escolar. Os projetos envolve aulas de Canto Coral e Dança. Desenvolvem a aproximação dos estudantes com a música e dança como forma de complemento à educação do aluno.

**II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.**

Atendeu no período o objetivo previsto no plano de trabalho que é levar às escolas municipais, projeto de musicalidade e dança, através do canto e flauta, levando mais este instrumento educacional aos estudantes da rede municipal de ensino de forma gratuita.

**III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.**

Os valores transferidos a entidade para o Projeto corresponde a R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), relativos aos meses de atividade de março e abril.

**IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando**

*JB*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de coaboração ou de fomento.**

A entidade apresenta Notas Fiscais correspondentes a R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), com professor de dança e professor de flauta e canto.

Os documentos apresentados são os que seguem:

NFe 023.615.979 - Aulas de canto coral e Grupo vocal - Expressão vocal - Rodrigo da Rocha Leite - Valor R\$ 1.600,00

NFe 023.615.979 - Aulas de canto coral e Grupo vocal - Expressão vocal - Ana Beatriz Satiq - Valor R\$ 1.600,00

NFe 024.104.170 - Aulas de canto coral e Grupo vocal - Expressão vocal - Rodrigo da Rocha Leite - Valor R\$ 1.600,00

NFe 024.221.458 - Aulas de canto coral e Grupo vocal - Expressão vocal - Ana Beatriz Satiq - Valor R\$ 1.600,00

**V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, porém tem se acompanhado as atividades realizadas nas escolas, pelos depoimentos recebidos em reuniões com diretoras dessas.

**CONCLUSÃO:** Ações e prestação de contas estão de acordo com o plano de trabalho, fica **APROVADA** para o período.

Portão, em 06 de maio de 2019

  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**